



CONTROLE INTERNO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E PLANO DE AÇÃO 2º TRIMESTRE 2026

Processo IPMU/142/2025



Relatório de Controle Interno

Acompanhamento da execução do Plano de Ação 2026 – Planejamento Estratégico – Segundo Trimestre de 2026 (abril, maio e junho)

1. INTRODUÇÃO E ESCOPO

O presente Relatório de Controle Interno tem por finalidade monitorar e avaliar a execução do Planejamento Estratégico 2024–2028 (Revisão 2026) e do Plano de Ação para o Exercício 2026 do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU, no decurso do segundo trimestre (abril a junho de 2026). O monitoramento constitui instrumento essencial para assegurar a conformidade normativa, a transparência e a sustentabilidade do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

O acompanhamento do Planejamento Estratégico observa as diretrizes consolidadas na Matriz Estratégica (oito eixos) e nas Metas Estratégicas 2024–2028, das quais derivam as ações do Plano de Ação 2026, em consonância com a Missão, a Visão e os Valores institucionais.

O acompanhamento dos Planos de Ação abrange a totalidade das 44 ações do Plano de Ação 2026, bem como o Plano de Ação dos Órgãos Colegiados (Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos) e o cronograma do Programa de Preparação para a Aposentadoria “Meu Amanhã”.

A análise foi instruída pelos seguintes elementos: (i) atas das reuniões do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal de 22/04, 20/05 e 24/06 de 2026 (a de 24/06 em reunião conjunta); (ii) atas das reuniões do Comitê de Investimentos de 06/04, 15/04, 18/05, 18/06 e 22/06 de 2026; (iii) relatórios mensais de investimentos, de carteira, de risco e de aderência referenciados nas atas, bem como o Estudo de ALM; (iv) relatórios mensais de atividades das diretorias e da Presidência; (v) relatórios de Controle Interno do 1º trimestre apreciados no período; e (vi) demais documentos relacionados nas atas (prestação de contas, demonstrativos previdenciários e financeiros, entre outros).

A análise observa, ainda, os requisitos do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos RPPS – Pró-Gestão RPPS (Nível III) e a metodologia de melhoria contínua PDCA, adotada institucionalmente.

2. SÍNTESE EXECUTIVA (2º TRIMESTRE DE 2026)

O segundo trimestre de 2026 consolidou a execução do planejamento aprovado pelas instâncias de governança, com destaque para a confirmação da certificação Pró-Gestão RPPS – Nível III em auditoria de supervisão e para o reconhecimento institucional em premiações nacionais. As atas dos órgãos colegiados e do Comitê de Investimentos registram, mês a mês, a apreciação dos relatórios técnicos, financeiros e de governança da Autarquia.

Principais realizações comprovadas no trimestre

- **Auditoria de Supervisão do Pró-Gestão RPPS – Nível III:** realizada em 07 e 08/05/2026 pelo ICQ Brasil; conforme relatório da auditoria, o IPMU atendeu as 24 ações do manual do Pró-



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Rua Paraná, 408 – Centro – Ubatuba – São Paulo – CEP 11.690-400

Tel/whatsapp: (12) 3833-3044 - Site: www.ipmu.com.br - E-mail: ipmu@ubatuba.sp.gov.br

Gestão 3.6, mantendo-se a certificação no mais elevado grau do Programa (Procs. IPMU/066/2024 e IPMU/169/2024).

- **Reconhecimento institucional:** 2º lugar nos Prêmios Destaque Brasil da ABIPEM nas categorias Responsabilidade Previdenciária, Governança Previdenciária e Investimentos (Proc. IPMU/038/2026).
- **Prestação de Contas mensais:** apreciadas e aprovadas, sem ressalvas, as contas de março, abril e maio de 2026 (Procs. IPMU/065/2026, 071/2026 e 091/2026).
- **Contratações técnicas:** aprovada a contratação de consultoria atuarial por inexigibilidade, com fundamento na Lei nº 14.133/2021 (Proc. IPMU/025/2026), e a renovação do contrato de consultoria de investimentos com a LEMA (Proc. IPMU/078/2026).
- **Estudo de ALM:** apresentado aos Conselhos em 24/06/2026 (conduzido pela LEMA Economia & Finanças), com meta atuarial vigente e diretrizes para a gestão de ativos e passivos de longo prazo (Proc. IPMU/003/2026).
- **Desempenho dos investimentos:** patrimônio em elevação de R\$ 650,6 milhões (mar/2026) para R\$ 657,7 milhões (abr–mai/2026), com rentabilidade acumulada do exercício de 4,59% frente à meta de 4,63% (ligeiramente abaixo no acumulado em maio). Ver Seção 5.
- **Educação previdenciária:** realização da Semana ENEF / Projeto “Poupadores do Futuro” (18 a 22/05/2026), com elaboração de Plano de Ação para 2027 (Proc. IPMU/045/2026).
- **Controle Interno:** apreciação, no período, dos Relatórios de Controle Interno do 1º trimestre (Contabilidade, Investimentos, Atendimentos, Demonstrativo Previdenciário, Demandas Judiciais e Benefícios) e do Plano de Ação dos Colegiados do 1º trimestre (Proc. IPMU/004/2026).

Avaliação geral e aderência às metas

Concluído o segundo dos quatro trimestres do exercício, a execução situa-se em fase intermediária do ciclo anual, com elevado grau de evidenciação documental. A aderência do planejamento às metas institucionais permanece alta: as 44 ações do Plano de Ação 2026 guardam correspondência direta com a Matriz Estratégica e com as Metas 2024–2028. Não foi identificada fragilidade de mérito relevante.

Observações relevantes à Diretoria Executiva e aos Conselhos

- Acompanhar as ações com prazo em 30/06/2026 cuja conclusão formal não foi localizada nas atas, consolidando as evidências no processo (vide Seções 3 e 8).
- Uniformizar os dados de desempenho da carteira nas atas do Comitê, em razão da identidade verificada entre os indicadores de abril e maio de 2026 (vide Seção 5).
- Compatibilizar o calendário aprovado das reuniões dos colegiados com as datas efetivamente realizadas (vide Seção 5).



3. ACOMPANHAMENTO DETALHADO DO PLANO DE AÇÃO 2026 (2º TRIMESTRE)

Apresenta-se o acompanhamento individualizado da totalidade das 44 ações do Plano de Ação 2026, com indicação de objetivo, responsável, prazo, status no 2º trimestre e comentários do Controle Interno. As classificações de status seguem a legenda abaixo.

Cumprido	Ação concluída no prazo, com evidência documental localizada.
Em Execução	Ação de natureza permanente/contínua ou com prazo futuro no exercício, em curso conforme o planejamento aprovado, com evidências de execução no período.
Pendente	Ação com prazo distante, não vencível no 2º trimestre, sem necessidade de execução no período.
Não Iniciado	Ação sem evidência de início e/ou com inconsistência de prazo a corrigir, demandando atenção.

ID	Identificação	Objetivo	Responsável	Prazo	Status 2º Tri/2026	Evidências e comentários do Controle Interno
1	Arrecadação	Controlar os repasses das contribuições previdenciárias (unidade gestora única) e formalizar a cobrança de débitos em atraso.	Diretoria Financeira	Permanente	Em Execução	Ação permanente. As atas de 22/04, 20/05 e 24/06 registram os Demonstrativos Previdenciários da Prefeitura, da Câmara e do IPMU (Proc. IPMU/033/2026), com anotação expressa de repasses “dentro do prazo legal” em março, abril e maio. Prestações de Contas mensais aprovadas sem ressalvas (Procs. IPMU/065/2026, 071/2026 e 091/2026).
2	Audiência Pública	Promover audiência pública sobre Governança, Política de Investimentos e Avaliação Atuarial.	Presidência	06/12/2026	Cumprido	Realizada Audiência Pública na Câmara Municipal de forma presencial e com transmissão online pelo Youtube no dia 18/06/2026.
3	Atuarial	Concluir a análise atuarial base dezembro/2025 e o plano de recenseamento dos ativos.	Presidência	30/06/2026	Em Execução	Avaliação Atuarial base 2025 concluída e postada no CADPREV em 13/03/2026 (Proc. IPMU/080/2025). No trimestre, o Conselho Deliberativo aprovou, em 20/05, a contratação de consultoria atuarial por inexigibilidade, com fundamento na Lei nº 14.133/2021 (Proc. IPMU/025/2026). Recomenda-se confirmar a formalização do plano de recenseamento dos ativos.
4	Capacitação e Certificação (áreas de risco)	Assegurar a certificação dos gestores e membros do Comitê e ofertar	Presidência	30/12/2026	Em Execução	Capacitações registradas no trimestre (Proc. IPMU/017/2026): 59º Congresso Nacional da ABIPEM; IV Congresso de Regime Próprio de Previdência



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Rua Paraná, 408 – Centro – Ubatuba – São Paulo – CEP 11.690-400

Tel/whatsapp: (12) 3833-3044 - Site: www.ipmu.com.br - E-mail: ipmu@ubatuba.sp.gov.br

ID	Identificação	Objetivo	Responsável	Prazo	Status 2º Tri/2026	Evidências e comentários do Controle Interno
		cursos/treinamento s.				Social da OAB/SP; Seminário Previdenciário da APEPREM; e XIX Seminário Capixaba de Previdência. Certificações dos membros evidenciadas nas atas.
5	Capacitação	Desenvolver plano de capacitação de servidores, diretores e conselheiros.	Presidência	30/12/2026	Em Execução	Ação contínua, com participações em congressos, seminários e cursos evidenciadas nas atas do trimestre (Proc. IPMU/017/2026).
6	Carteira de Investimentos	Monitorar e acompanhar continuamente as aplicações, com diversificação e controle de risco.	Diretor Financeiro	Mensalmente	Em Execução	Monitoramento mensal evidenciado nas atas do Comitê (06/04, 15/04, 18/05, 18/06 e 22/06). Patrimônio de R\$ 650,6 mi (mar/2026) a R\$ 657,7 mi (mai/2026), em conformidade com a Resolução CMN nº 5.272/2025. Ver Seção 5.
7	Cartilha Previdenciária	Modernizar a Cartilha e adequá-la às regras de aposentadoria e pensão.	Dir. de Seguridade e Benefício	30/12/2026	Pendente	Prazo ao fim do exercício; não vencível no 2º trimestre. Sem ação exigível no período.
8	Conselhos de Administração e Fiscal	Reavaliar a legislação dos Conselhos (independência, paridade, mandatos).	Jurídico	30/06/2026	Cumprido	A matéria já foi tratada pela Lei Municipal nº 4.654/2024. Não identifiquei ação adicional a ser realizada, embora deva haver constantes estudos para a modernização administrativa.
9	Compensação Previdenciária	Operacionalizar a COMPREV entre RGPS e RPPS e encaminhar relatórios gerenciais.	Diretoria Administrativa	Permanente	Em Execução	Relatórios mensais de COMPREV apreciados nas atas (março, abril e maio – Proc. IPMU/015/2026).
10	Controle Interno	Elaborar relatórios de conformidade das áreas e capacitar servidores.	Dir. Financeira / Controlador Interno	Final de cada bimestre	Em Execução	Rotina de Controle Interno amplamente evidenciada no trimestre: relatórios de CI de Investimentos (jan/fev/mar – Proc. IPMU/005/2026), da Contabilidade (1º tri – Proc. IPMU/007/2026), dos Atendimentos (1º tri – 1.622, Proc. IPMU/013/2025), do Demonstrativo Previdenciário (1º tri – Proc. IPMU/033/2026), das Demandas Judiciais (1º tri – Proc. IPMU/008/2026) e dos Benefícios (1º tri – Proc. IPMU/009/2026). O presente relatório integra a rotina.
11	Comitê de Investimentos	Realizar reuniões mensais e o acompanhamento sistemático da carteira.	Comitê de Investimentos / Dir. Financeira	Mensalmente	Em Execução	Cinco reuniões realizadas no trimestre (06/04, 15/04, 18/05, 18/06 e 22/06), com atas, relatórios de carteira, risco, aderência e deliberações estratégicas localizados. Em



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Rua Paraná, 408 – Centro – Ubatuba – São Paulo – CEP 11.690-400

Tel/whatsapp: (12) 3833-3044 - Site: www.ipmu.com.br - E-mail: ipmu@ubatuba.sp.gov.br

ID	Identificação	Objetivo	Responsável	Prazo	Status 2º Tri/2026	Evidências e comentários do Controle Interno
						18/06 foi apresentado o Estudo de ALM (Asset and Liability Management). Ver Seção 5.
12	Diálogo com o Executivo e o Legislativo	Encaminhar relatórios gerenciais bimestralmente.	Presidência	Bimestral	Em Execução	Encaminhamentos institucionais no período. Atendido o Pedido de Informação do Conselheiro Fiscal Sr. Edivan Silva Santos (Proc. IPMU/004/2026), com remessa de relatório detalhado de despesas administrativas, capacitações, empenhos e documentos comprobatórios. Foi realizada Audiência Pública na sede da Casa Legislativa.
13	Educação Previdenciária	Manter ciclo de palestras, cursos e oficinas e parcerias.	Presidência / Dir. Adm. / Dir. Benefícios	30/12/2026	Em Execução	Ação contínua. Realizada a Semana ENEF / Projeto "Poupadores do Futuro" (18 a 22/05/2026), com elaboração de Plano de Ação para 2027 (Proc. IPMU/045/2026). Campanhas das Cores mensais (Proc. IPMU/012/2026). Ver Seção 6.
14	Estrutura Organizacional e Física	Levantar demandas e custos de reestruturação de redes, elétrica e informática.	Dir. Adm. / Dir. Financeira	30/12/2026	Em Execução	Processo de reforma e ampliação da sede em tramitação, com relatórios de andamento apreciados nas atas de 22/04, 20/05 e 24/06 (Proc. IPMU/100/2024).
15	Gestão Atuarial	Elaborar Relatório de Gestão Atuarial (três últimos exercícios).	Diretoria Financeira	30/06/2026	Em Execução	Prazo no trimestre. Avaliação Atuarial base 2025 (Proc. IPMU/080/2025) e Estudo de ALM (Proc. IPMU/003/2026) subsidiam o relatório.
16	Base de dados cadastrais	Implementar e-Social/CNIS-RPPS e recenseamento previdenciário.	Dir. de Seguridade e Benefício	30/06/2026	Em Execução	Prazo no trimestre. Consta relatório da DSB de implementação do e-Social, porém foram identificadas dificuldades relacionadas ao CNIS RPPS, cuja superação se recomenda acompanhar. Recomenda-se consolidar no processo, as evidências de execução.
17	Informativos	Elaborar e divulgar informativos periódicos aos segurados.	Presidência / Dir. Administrativa	Mensalmente	Em Execução	Campanhas mensais de conscientização ("Campanha das Cores" – Proc. IPMU/012/2026) registradas em abril, maio e junho.
18	Gestão Previdenciária	Participar de prêmios de gestão (ABIPEM/ANEPREM).	Presidência	30/12/2026	Em Execução	2º lugar nos Prêmios Destaque Brasil da ABIPEM nas categorias Responsabilidade Previdenciária, Governança Previdenciária e Investimentos (Proc. IPMU/038/2026), informados na ata de 20/05/2026.
19	Governança	Implementar processos, políticas	Presidência	20/03/2026	Cumprido	Prazo no 1º trimestre, com evidências consolidadas. No 2º



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Rua Paraná, 408 – Centro – Ubatuba – São Paulo – CEP 11.690-400

Tel/whatsapp: (12) 3833-3044 - Site: www.ipmu.com.br - E-mail: ipmu@ubatuba.sp.gov.br

ID	Identificação	Objetivo	Responsável	Prazo	Status 2º Tri/2026	Evidências e comentários do Controle Interno
		e normas de governança, com relatórios gerenciais, atuarial e de controle interno.				trimestre a governança permanece em execução contínua, com relatórios mensais por diretoria, reuniões dos colegiados e do Comitê e rotina de controle interno.
20	Jurídico	Implementar rotinas operacionais de integração e parecer.	Jurídico	Mensalment e	Em Execução	Rotinas jurídicas permanentes. No trimestre, instrução dos processos de concessão de benefícios e manifestações nos processos de contratação (Procs. IPMU/025/2026 e 078/2026).
21	Legislação	Consolidar toda a legislação editada após a Lei nº 2.650/05.	Jurídico	30/06/2026	Cumprido	A consolidação foi substancialmente atendida pela Lei Municipal nº 4.654/2024, estando em constante estudo para atualização.
22	Ouvidoria	Designar e capacitar servidor para a função de Ouvidor.	Presidência	30/06/2026	Em Execução	Prazo no trimestre. Nos termos da Lei nº 2.650/2005, o Controlador Interno acumula a função de Ouvidor, com estrutura em funcionamento.
23	Orientação Previdenciária	Potencializar o atendimento personalizado e relatórios gerenciais.	Diretoria Administrativa	Mensalment e	Em Execução	Atendimentos registrados (Proc. IPMU/013/2025): março – 643; abril – 510; maio – 613. Relatório de CI dos Atendimentos do 1º trimestre: 1.622. Relatórios mensais apreciados pelos Conselhos.
24	Pesquisa de Satisfação	Disponibilizar relatório gerencial de satisfação (online).	Diretoria Administrativa	Bimestral	Em Execução	Periodicidade bimestral. Recomenda-se a juntada dos relatórios gerenciais de satisfação do período.
25	Plano de Ação Anual	Elaborar o Plano de Ação do exercício seguinte (2027).	Presidência	30/12/2026	Pendente	Refere-se à elaboração do Plano de 2027, ao fim do exercício; não vencível no 2º trimestre.
26	Plano de ação de diálogo com segurados e sociedade	Atualizar cartilhas e promover palestras, oficinas e eventos temáticos.	Diretorias e Presidência	30/12/2026	Em Execução	Campanhas das Cores e ações educativas em curso (Proc. IPMU/012/2026); Projeto “Poupadores do Futuro” / Semana ENEF (Proc. IPMU/045/2026).
27	Plano de Ação	Elaborar relatórios gerenciais de acompanhamento e mecanismos de monitoramento.	Presidência	30/12/2026	Em Execução	O presente Relatório de Controle Interno e os relatórios mensais de atividades das diretorias e da Presidência (Proc. IPMU/023/2026) constituem evidência do monitoramento. Plano de Ação dos Colegiados do 1º trimestre apresentado (Proc. IPMU/004/2026).
28	Programa Meu Amanhã (Pré-Aposentadoria)	Aprimorar estudos individuais e promover ações junto aos servidores ativos.	Dir. Adm. / Dir. Benefícios	Mensalment e	Em Execução	Cinco reuniões de pré-aposentadoria realizadas no trimestre (24/04, 30/04, 15/05, 12/06 e 26/06), com doze



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Rua Paraná, 408 – Centro – Ubatuba – São Paulo – CEP 11.690-400

Tel/whatsapp: (12) 3833-3044 - Site: www.ipmu.com.br - E-mail: ipmu@ubatuba.sp.gov.br

ID	Identificação	Objetivo	Responsável	Prazo	Status 2º Tri/2026	Evidências e comentários do Controle Interno
						servidores atendidos. Ver Seção 6.
29	Programa Meu Hoje (Pós-Aposentadoria)	Promover ações e eventos em parceria com a Associação dos Aposentados e a Prefeitura.	Dir. Adm. / Dir. Benefícios	Mensalmente	Em Execução	Ação contínua, em articulação com a Associação dos Aposentados e a Prefeitura.
30	Processos Internos	Otimizar a tramitação e digitalizar processos.	Diretoria Administrativa	Mensalmente	Em Execução	Ação contínua; digitalização e implantação do processo eletrônico em andamento.
31	Pró-Gestão	Manter a certificação Pró-Gestão RPPS – Nível III.	Diretoria Administrativa	30/12/2026	Em Execução	Auditoria de Supervisão do Pró-Gestão RPPS – Nível III realizada nos dias 07 e 08/05/2026 pelo ICQ Brasil (Procs. IPMU/066/2024 e IPMU/169/2024). Conforme relatório da auditoria, o IPMU atendeu as 24 ações do manual do Pró-Gestão 3.6, mantendo-se a certificação. Ver Seção 7.
32	Política de Saúde, Bem-Estar e Segurança do Servidor	Promover campanhas e parcerias de saúde e prevenção.	Dir. Administrativa (c/ Jurídico)	Permanente	Em Execução	Campanhas mensais de conscientização em saúde ("Campanha das Cores" – Proc. IPMU/012/2026) em abril, maio e junho.
33	Política de Investimentos	Elaborar a Política Anual de Investimentos do exercício seguinte.	Comitê de Investimentos	30/11/2026	Pendente	A elaboração da PAI 2027 está prevista para novembro; não vencível no 2º trimestre. O Estudo de ALM apresentado em 18/06 (Proc. IPMU/003/2026) subsidiará a futura PAI.
34	Política de Segurança da Informação	Revisar a PSI e garantir confidencialidade, integridade e disponibilidade.	Dir. Adm. / Dir. Financeira	Permanente	Em Execução	Ação permanente, vinculada ao processo de aquisição de hardwares e contratação de softwares (Proc. IPMU/016/2025).
35	Relatório de Governança Corporativa	Elaborar Relatório de Governança Corporativa semestralmente.	Presidência	Semestral	Em Execução	O Relatório do 2º semestre/2025 foi apresentado aos Conselhos em 24/02/2026. O Relatório do 1º semestre/2026 deverá ser elaborado ao encerramento do semestre; recomenda-se sua produção e apresentação aos Conselhos.
36	Recadastramento de aposentados e pensionistas	Manter a prova de vida anual (julho/agosto).	Diretoria Administrativa	30/10/2026	Pendente	Prova de vida concentrada em julho/agosto; prazo em 30/10. Não vencível no 2º trimestre.
37	Recadastramento de servidores ativos	Manter programa permanente de atualização cadastral.	Dir. Adm. / Dir. Benefícios	Permanente	Em Execução	Programa permanente; próximo Censo dos Ativos previsto para 2027.



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Rua Paraná, 408 – Centro – Ubatuba – São Paulo – CEP 11.690-400

Tel/whatsapp: (12) 3833-3044 - Site: www.ipmu.com.br - E-mail: ipmu@ubatuba.sp.gov.br

ID	Identificação	Objetivo	Responsável	Prazo	Status 2º Tri/2026	Evidências e comentários do Controle Interno
38	Relatório de Gestão Atuarial	Elaborar Relatório de Gestão Atuarial com comparativo de receitas e despesas.	Diretoria Financeira	30/06/2026	Em Execução	Prazo no trimestre. Avaliação Atuarial base 2025 e Estudo de ALM subsidiam o relatório. Relatório devidamente elaborado.
39	Revisão da Legislação	Atualizar/adequar a Lei nº 2.650/05 à legislação federal (EC nº 103).	Jurídico	30/06/2026	Em Execução	Prazo no trimestre. Adequação substancial já promovida pela Lei nº 4.654/2024. Recomenda-se confirmar a verificação de eventuais ajustes complementares concluída até 30/06.
40	Segregação de Atividades	Segregar habilitação/concessão das atividades de implantação, manutenção e pagamento de benefícios.	Presidência	30/03/2026	Cumprido	Prazo no 1º trimestre, com evidências consolidadas (dupla análise/autorização das movimentações financeiras e Política de Alçadas). Rotina mantida no 2º trimestre.
41	Seminários	Realizar ao menos dois seminários previdenciários no ano.	Presidência	30/12/2026	Em Execução	Ação anual. Participação em congressos e seminários no trimestre (Proc. IPMU/017/2026) e ações educativas do Programa “Meu Amanhã” / Projeto “Poupadores do Futuro”.
42	Site	Reformular e manter o portal institucional, com foco em transparência e segurança.	Presidência / Dir. Financeira	Permanente	Em Execução	Atualização permanente do portal institucional, conforme se verifica em simples acesso ao site.
43	Sustentabilidade Ambiental	Implantar programa sustentável e reduzir consumo de papel/tinta.	Diretoria Administrativa	Permanente	Em Execução	Ação permanente, com redução de consumo e digitalização em curso.
44	Transparência	Divulgar no site os requisitos do Nível III do Pró-Gestão RPPS.	Presidência / Dir. Financeira	Permanente	Em Execução	Ação permanente. Publicidade ativa no portal da transparência. Ver Seção 7.

4. RESUMO QUANTITATIVO DO PLANO DE AÇÃO 2026

Da análise das 44 ações, obtém-se a seguinte distribuição por status no 2º trimestre de 2026:

Cumprido	Em Execução	Pendente	Não Iniciado
5	35	4	0



5. ACOMPANHAMENTO DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

O Plano de Ação dos Órgãos Colegiados 2026 (Processo IPMU/142/2025) estabelece calendário de reuniões para o Conselho Deliberativo, o Conselho Fiscal e o Comitê de Investimentos. O quadro a seguir consolida as reuniões efetivamente realizadas com evidência localizada, as principais matérias apreciadas e a avaliação de conformidade no 2º trimestre.

Órgão Colegiado	Reuniões realizadas (evidência localizada)	Principais matérias apreciadas no trimestre	Conformidade
Conselho Deliberativo	22/04; 20/05; 24/06 (conjunta CD+CF). Atas localizadas e assinadas.	Concessão de benefícios; aprovação dos relatórios de carteira/execução da Política de Investimentos; aprovação das Prestações de Contas de março, abril e maio; contratação de consultoria atuarial por inexigibilidade (Proc. IPMU/025/2026); renovação de contrato de consultoria de investimentos (Proc. IPMU/078/2026); ciência do Estudo de ALM.	Conforme
Conselho Fiscal	22/04; 20/05; 24/06 (conjunta CD+CF). Atas localizadas e assinadas.	Ratificação dos relatórios da carteira e da execução da Política de Investimentos; aprovação, sem ressalvas, das Prestações de Contas mensais; acompanhamento dos repasses; ciência do atendimento ao Pedido de Informação do Conselheiro Edivan Silva Santos (Proc. IPMU/004/2026).	Conforme
Comitê de Investimentos	06/04 (reunião com o Banco do Brasil); 15/04 (ref. março); 18/05 (ref. abril); 18/06 (Estudo de ALM); 22/06 (ref. maio). Atas localizadas e assinadas.	Análise mensal de carteira, risco, liquidez e aderência sob a Resolução CMN nº 5.272/2025; deliberações de curto prazo (gestão de liquidez, adequação ao art. 19, §2º, aquisição de títulos públicos federais – Proc. IPMU/123/2025); apresentação do Estudo de ALM.	Conforme

5.1. Desempenho da Carteira de Investimentos

A carteira de investimentos do IPMU manteve, no 2º trimestre, postura conservadora/moderada, com predominância de renda fixa e elevada liquidez, em conformidade com a Resolução CMN nº 5.272/2025 e com a Política de Investimentos 2026.

6. PROGRAMA “MEU AMANHÃ”

O Programa de Preparação para a Aposentadoria “Meu Amanhã” (ação nº 28 do Plano de Ação 2026 e Eixo 6 da Matriz Estratégica) opera por adesão, mediante agendamento prévio dos servidores interessados. No 2º trimestre, foram realizadas cinco reuniões de pré-aposentadoria, com doze servidores efetivamente atendidos, conforme os respectivos relatórios de simulação.



Mês	Data realizada	Atendimento / participação (evidência)
Abril	24/04/2026	4 servidoras atendidas (1 ausência registrada).
Abril	30/04/2026	2 servidoras atendidas.
Mai	15/05/2026	4 servidores atendidos.
Junho	12/06/2026	1 servidor atendido (1 ausência registrada).
Junho	26/06/2026	1 servidora atendida (2 ausências registradas).

As reuniões compreenderam explanação institucional sobre o IPMU (gestão, investimentos e regime previdenciário), apresentação das regras de aposentadoria aplicáveis e análise preliminar individualizada das situações funcionais. Tratando-se de programa por adesão, a efetiva participação depende da demanda agendada no período, registrando-se ausências pontuais de servidores previamente inscritos.

7. GOVERNANÇA, CONTROLES INTERNOS E PRÓ-GESTÃO RPPS

7.1. Aderência ao Planejamento Estratégico

Verifica-se aderência substancial entre o Plano de Ação 2026 e o Planejamento Estratégico 2024–2028 (Revisão 2026). As 44 ações correspondem às Metas Estratégicas e distribuem-se pelos oito eixos da Matriz Estratégica (Governança, Conformidade e Controle; Gestão Previdenciária e Atuarial; Investimentos e Sustentabilidade Financeira; Gestão de Pessoas e Capacitação; Transparência, Comunicação e Controle Social; Educação Previdenciária e Relacionamento; Tecnologia, Inovação e Segurança da Informação; e Sustentabilidade, Saúde e Responsabilidade Social).

7.2. Aderência ao Pró-Gestão RPPS – Nível III

A Auditoria de Supervisão do Pró-Gestão RPPS – Nível III foi realizada nos dias 07 e 08 de maio de 2026, conduzida pelo Instituto de Certificação de Qualidade Brasil – ICQ Brasil (Procs. IPMU/066/2024 e IPMU/169/2024). Conforme relatório da auditoria, o IPMU atendeu as 24 ações do manual do Pró-Gestão 3.6, confirmando-se a manutenção da certificação no Nível III, o mais elevado grau do Programa. Recomenda-se a consolidação, no processo, do relatório conclusivo da supervisão e do eventual plano de melhorias dele decorrente.

7.3. Boas práticas de governança e controles internos

O arcabouço de governança permanece maduro e bem estruturado. No trimestre, foram apreciados os Relatórios de Controle Interno do 1º trimestre relativos à Contabilidade, aos Investimentos, aos Atendimentos, ao Demonstrativo Previdenciário, às Demandas Judiciais e aos Benefícios, bem como o Plano de Ação dos Colegiados do 1º trimestre (Proc. IPMU/004/2026). O Planejamento Estratégico 2026 incorpora, no rol de “Boas Práticas Avançadas”, ações estruturantes a cargo ou com participação do Controle Interno — Gestão de Riscos Corporativos (matriz de riscos), Fortalecimento do Controle Interno, Conformidade com a LGPD, Auditoria Interna Preventiva, Monitoramento de Indicadores de Desempenho e Plano de Continuidade. Recomenda-se priorizar, no 2º semestre, o avanço da implantação da matriz de riscos corporativos e da conformidade com a LGPD.



7.4. Transparência

A ação nº 44 (Transparência) prevê a publicação, no portal institucional, dos requisitos do Nível III do Pró-Gestão RPPS (atas dos colegiados, avaliação atuarial, demonstrações financeiras, política de investimentos, relatórios de controle interno, entre outros). As atas evidenciam a produção regular desses documentos no trimestre; recomenda-se a juntada dos registros de publicação relativos ao 2º trimestre de 2026 para atestar a publicidade ativa no período.

7.5. Gestão de riscos e monitoramento das metas

A gestão de riscos corporativos, prevista como ação estratégica para 2026 (Eixo 1), permanece em fase de implantação. O monitoramento das metas é exercido, entre outros instrumentos, por meio deste Relatório, dos relatórios mensais de investimentos e de risco do Comitê (incluído o Estudo de ALM) e dos relatórios mensais de atividades das diretorias, todos localizados no período.

8. ANÁLISE CRÍTICA DO CONTROLE INTERNO

8.1. Pontos fortes identificados

- Confirmação da certificação Pró-Gestão RPPS – Nível III em auditoria de supervisão, com atendimento das 24 ações do manual 3.6.
- Reconhecimento nacional, com três premiações Destaque Brasil da ABIPEM (2º lugar) nas categorias Responsabilidade Previdenciária, Governança e Investimentos.
- Aprovação, sem ressalvas, das Prestações de Contas de março, abril e maio, com repasses dentro do prazo legal.
- Aprimoramento da gestão atuarial e de investimentos, com contratação de consultoria atuarial por inexigibilidade, renovação da consultoria de investimentos e apresentação do Estudo de ALM.
- Atuação regular e tempestiva dos três órgãos colegiados e do Controle Interno, com adoção consolidada da metodologia PDCA.

8.2. Oportunidades de melhoria

- Consolidar, no processo, as evidências de conclusão das ações com prazo em 30/06/2026 (nº 3, 15, 16, 22, 38 e 39), confirmando a juntada formal dos respectivos produtos.
- Uniformizar os dados de desempenho da carteira na ata do Comitê de 22/06/2026 (referência maio), idênticos aos de abril.
- Corrigir as inconsistências de prazo das ações nº 8 e nº 21, cuja matéria foi atendida pela Lei Municipal nº 4.654/2024.
- Compatibilizar o calendário aprovado das reuniões dos colegiados e do Comitê com as datas efetivamente realizadas, mediante juntada do calendário do Plano dos Colegiados.



8.3. Ações que demandam atenção da Diretoria Executiva

- Confirmação da produção e juntada do Relatório de Gestão Atuarial (ações nº 15 e 38), da implementação do e-Social/CNIS-RPPS (nº 16) e da formalização da designação de Ouvidor (nº 22), todas com prazo em 30/06/2026.
- Elaboração e apresentação aos Conselhos do Relatório de Governança Corporativa do 1º semestre/2026 (ação nº 35).
- Organização das evidências e do plano de melhorias decorrentes da supervisão do Pró-Gestão RPPS – Nível III.

8.4. Riscos de descumprimento de metas

Não foram identificados riscos relevantes de descumprimento de metas no período. Os riscos residuais são de natureza essencialmente formal/probatória — necessidade de consolidação de evidências de conclusão das ações com prazo em 30/06 e de uniformização do dado de carteira na ata de 22/06 — e de natureza prospectiva, relativos à tempestiva implantação das boas práticas avançadas com prazo em 2026 (matriz de riscos e LGPD) e à adequação dos desenquadramentos passivos identificados sob a Resolução CMN nº 5.272/2025, esta amparada por regra de transição.

8.5. Recomendações para o próximo trimestre

- Consolidar formalmente, no Processo IPMU/142/2025, as evidências de execução do 2º trimestre, em especial das ações com prazo em 30/06/2026.
- Verificar e uniformizar os dados de desempenho da carteira na ata do Comitê de 22/06/2026.
- Avançar na implantação da matriz de riscos corporativos e da conformidade com a LGPD.
- Elaborar o Relatório de Governança Corporativa do 1º semestre/2026 e manter o monitoramento contínuo da carteira e do Plano de Ação de adequação dos fundos à Resolução CMN nº 5.272/2025.

9. CONCLUSÃO

Concluída a análise do segundo trimestre de 2026, esta Unidade de Controle Interno manifesta-se nos seguintes termos.

Percentual estimado de execução. Considerando o encerramento do segundo dos quatro trimestres do exercício, a predominância de ações de natureza permanente/contínua e de prazo futuro, bem como as evidências de execução localizadas, estima-se a execução do Plano de Ação 2026, até 30 de junho de 2026, na ordem de 50% a 55%, compatível com a progressão temporal do ciclo anual.

Situação geral do Planejamento Estratégico. O Planejamento Estratégico 2024–2028 (Revisão 2026) encontra-se vigente, aderente às metas institucionais e adequadamente desdobrado no Plano de Ação 2026 e no Plano dos Colegiados, com a certificação Pró-Gestão RPPS – Nível III confirmada em auditoria de supervisão no período.

Conformidade dos procedimentos. Os procedimentos de planejamento e de execução mostram-se conformes e aderentes às boas práticas de governança e ao Pró-Gestão RPPS, com atuação regular



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Rua Paraná, 408 – Centro – Ubatuba – São Paulo – CEP 11.690-400

Tel/whatsapp: (12) 3833-3044 - Site: www.ipmu.com.br - E-mail: ipmu@ubatuba.sp.gov.br

e documentada dos órgãos colegiados, do Comitê de Investimentos e das diretorias, ressalvadas as oportunidades de melhoria de natureza formal/probatória apontadas na Seção 8.

Parecer conclusivo. Ante o exposto, esta Unidade de Controle Interno conclui pela REGULARIDADE da execução do Planejamento Estratégico e do Plano de Ação 2026 no 2º trimestre. Recomenda-se o encaminhamento do presente Relatório à Diretoria Executiva, ao Conselho Deliberativo e ao Conselho Fiscal, para ciência e providências.

Ubatuba, 30 de junho de 2026.

LUCAS GUSTAVO FERREIRA CASTANHO

Responsável pelo Controle Interno

Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

De acordo:

Flávio Bellard Gomes

Presidente do Conselho Deliberativo
Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba

Antônio Carlos Berti Gomes

Presidente do Conselho Fiscal
Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba

Ciente:

Sirleide da Silva

Presidente do Instituto de
Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU